



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 25 de Janeiro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 635

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.671 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova Planta Genérica de Valores.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento dos Impostos Territorial Urbano e Predial Urbano para o exercício de 2014.

Parágrafo Único. Os valores constantes da tabela anexa referem-se ao metro quadrado do terreno e da construção.

Art. 2º. As datas de vencimento constarão do carnê de lançamento para pagamento em parcela única, até o dia 10 de maio, com desconto de 10%

(dez por cento) ou em 05 (cinco) parcelas mensais iguais, todo dia 10 dos meses de março a julho.

§ 1º. O dia do vencimento mensal do imposto poderá ser alterado para outro dia, no respectivo mês, através de solicitação por escrito junto à Prefeitura Municipal, desde que encerre o exercício com o imposto quitado.

§ 2º. A opção constante do parágrafo 1º deverá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, gerando efeitos para o exercício seguinte.

Art. 3º. O valor da UFM, criado pela Lei Municipal, destinado à base de cálculo dos tributos, taxas ou tarifas passa a ser de R\$ 16,83 (dezesesseis reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.889 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. SALIME MAQUETTE, RG nº 7.918.975, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 11/12/13, conforme processo administrativo nº 4647/13.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.890 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, o Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificado na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEF "Profª Francisca Simões" e EMEI "Semíramis Anita Tucci", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.891 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, o Sr. EBSON FERNANDO MOREIRA, RG nº 16.827.936-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificado na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEF "Profª Francisca Simões", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALÉM, RG nº 22.501.275-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros" e EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.893 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALÉM, RG nº 22.501.275-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros" e EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.894 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. SHIRLEI MARIA ASÊNCIO, RG nº 17.804.153 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEF "Profª Maria Lúcia Geretto Caldas", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.895
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. SHIRLEI MARIA ASÊNCIO, RG nº 17.804.153 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEF "Profª Maria Lúcia Geretto Caldas", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.896
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. NEUSA ROSE TALARICO PIROZZI, RG nº 20.825.336 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.897
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANE RODRIGUES DE GODOY, RG nº 41.721.711-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero" e EMEI "Semíramis Anita Tucci", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.898
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ALESSANDRA DA COSTA, RG nº 24.221.072-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da manhã, na EMEI "Prof. Sahid Pereira Haddad", EMEF "Dinah de Mello Campos" e EMEIEF "Prof. Archângelo Martinelli", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.899
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Afastar, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ALESSANDRA DA COSTA, RG nº 24.221.072-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificada na data de 23/11/2013, para exercer a função de Professor Monitor de Informática, no período da tarde, na EMEI "Prof. Sahid Pereira Haddad", EMEF "Dinah de Mello Campos" e EMEIEF "Prof. Archângelo Martinelli", constante na Resolução SME nº 04 de 07/06/2013, para ministrar aulas durante o ano letivo de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto aquisição de impressos. Sessão de Julgamento: 06 de fevereiro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de janeiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM DOS IPÊS, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 248.921,26 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos). Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Ibitinga, 24 de janeiro de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

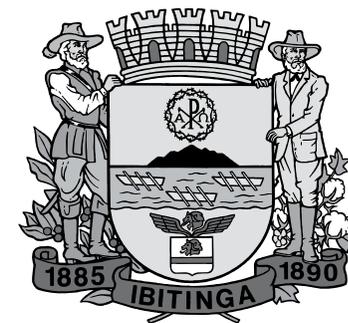
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE REFORMA DE POSTO DE SAÚDE - UBS Dr. Carlos Eduardo Pinheiro Negrão - Rua Joana Parra Ribeiro, 155, Residencial Ângelo de Rosa, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Ibitinga, 24 de janeiro de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2013: Ata de Registro de Preços nº 001/2014 - Detentor: S. SAAD & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 49.271.901/0001-07. Itens: Item 03 (Gás GLP 13kg) R\$ 39,00 por botijão e Item 04 (Gás GLP 45kg) R\$ 149,00 por botijão.

PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2013: Ata de Registro de Preços nº 002/2014 - Detentor: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA - ME, CNPJ nº 16.757.414/0001-08. Itens: Item 01 (Batata Monalisa) R\$ 1,14 por quilo; Item 02 (Tomate especial rasteiro) R\$ 1,41 por quilo; Item 03 (Cenoura extra AA) R\$ 1,25 por quilo; Item 04 (Abobrinha brasileira extra AA) R\$ 0,72 por quilo; Item 05 (Repolho) R\$ 0,95 por quilo; Item 06 (Acelga) R\$ 1,94 por maço; Item 07 (Chicória) R\$

1,34 por maço; Item 08 (Couve manteiga) R\$ 1,31 por maço; Item 09 (Mandiocinha) R\$ 3,50 por quilo; Item 10 (Beterraba) R\$ 0,98 por quilo; Item 11 (Milho verde) R\$ 2,08 por bandeja; Item 12 (Mandioca descascada) R\$ 2,41 por quilo; Item 13 (Cebola média) R\$ 1,48 por quilo; Item 14 (Ovo de galinha, branco) R\$ 2,70 por dúzia; Item 15 (Cheiro verde) R\$ 1,10 por maço; Item 16 (Pêra) R\$ 3,52 por quilo; Item 17 (Mamão caipira) R\$ 1,39 por quilo; Item 18 (Banana nanica) R\$ 0,88 por quilo; Item 19 (Maçã Vermelha Fuji) R\$ 2,19 por quilo; Item 20 (Melão amarelo) R\$ 1,31 por quilo; Item 21 (Morango natural) R\$ 2,11 por bandeja; Item 22 (Melancia) R\$ 0,79 por quilo; Item 23 (Abacaxi pérola) R\$ 1,71 por unidade; Item 24 (Alface americana) R\$ 1,85 por maço; Item 25 (Tangerina)



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Poncã) R\$ 2,46 por quilo; Item 26 (Banana maçã) R\$ 1,94 por quilo; Item 27 (Vagem p/salada) R\$ 3,86 por quilo; Item 28 (Pimentão vermelho) R\$ 2,14 por quilo e Item 29 (Goiaba vermelha) R\$ 1,32 por quilo.

PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2013: Ata de Registro de Preços nº 003/2014 - Detentor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43. Itens: Item 01 (Óleo diesel comum tipo S-500) R\$ 2,33 por litro; Item 02 (Gasolina automotiva comum) R\$ 2,78 por litro e Item 03 (Etanol comum) R\$ 1,78 por litro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014: Ata de Registro de Preços nº 006/2014 - Detentor: CANDIDO PORTINARI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 12.870.893/0001-05. Itens: Item 03 (Carne bovina – coxão mole em cubos ou tiras) valor unitário de R\$ 13,50 e Item 05 (Carne de frango – meio peito, congelado “IQF”) valor unitário de R\$ 9,85; Ata de Registro de Preços nº 007/2014 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35. Itens: Item 06 (Peito de frango temperado) valor unitário de R\$ 11,10; Item 08 (Carne de suíno em cubos) valor unitário de R\$ 11,50; Item 09 (Carne de suínos em bifés) valor unitário de R\$ R\$ 13,50 e Item 11 (Empanado à base de frango c/cenoura congelado) valor unitário de R\$ 14,60. Ibitinga, 24 de janeiro de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Florivaldo Antonio Fiorentino, comunica a todos os interessados a alteração do ANEXO I e fica SUPRIMIDO o item - 6.1.4. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL. A retificação na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, a data da sessão de processamento do Pregão Presencial 008/2014 fica alterada para 06 de fevereiro de 2014, às 14h00min. Ibitinga, 24 de janeiro de 2014. Florivaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 079/2013, que tem como objeto a aquisição e instalação de sistema semafórico tipo totem, em quatro cruzamentos da cidade, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 12.821.967/0001-13, pelo valor global de R\$ 246.665,00.

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de janeiro de 2014.

Florivaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2014, que tem como objeto registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de gêneros alimentícios estocáveis para atender a merenda escolar e outros setores da municipalidade, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às licitantes vencedoras: 01) ROFRAN FOODS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA, CNPJ 14.809.182/0001-50, para os seguintes itens e valores unitários: Item 1 (achocolatado em pó) no valor de R\$ 3,76; Item 59 (mistura para preparo de pudim de leite) no valor de R\$ 6,50; Item 60 (mistura para preparo manjar de coco) no valor de R\$ 6,80; 02) RAFAEL NORI - ME, CNPJ 08.110.643/0001-08 para os seguintes itens e valores unitários: Item 2 (açúcar cristal) no valor de R\$ 1,15; Item 5 (alimento infantil de arroz) no valor de R\$ 8,16; Item 6 (alimento infantil de milho) no

valor de R\$ 8,16; Item 8 (arroz agulhinha longo) no valor de R\$ 1,75; Item 12 (batata palha) no valor de R\$ 5,88; Item 20 (biscoito doce waffer recheado sabor limão) no valor de R\$ 7,61; Item 33 (ervilha em conserva) no valor de R\$ 7,80; Item 55 (milho verde em conserva) no valor de R\$ 7,68; Item 82 (seleta de legumes) no valor de R\$ 8,50; 03) PAULO JOSÉ SALINA E CIA LTDA, CNPJ 05.322.299/0001-14, para os seguintes itens e valores unitários: Item 3 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor chocolate) no valor de R\$ 16,56; Item 4 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor baunilha) no valor de R\$ 16,56; Item 14 (biscoito doce com recheio sabor chocolate) no valor de R\$ 5,70; Item 15 (biscoito doce com recheio sabor morango) no valor de R\$ 5,70; Item 17 (biscoito doce tipo maisena) no valor de R\$ 4,26; Item 18 (biscoito doce tipo rosquinha de leite) no valor de R\$ 4,22; Item 19 (biscoito doce waffer recheado sabor chocolate) no valor de R\$ 6,49; Item 21 (biscoito doce waffer recheado sabor morango) no valor de R\$ 6,49; Item 35 (farinha de mandioca torrada e moída) no valor de R\$ 3,31; Item 37 (farinha de trigo especial) no valor de R\$ 1,78; Item 38 (farinha láctea instantânea) no valor de R\$ 8,71; Item 45 (leite condensado) no valor de R\$ 2,44; Item 61 (molho de tomate pronto, sachê) no valor de R\$ 0,91; Item 93 (vinagre de maçã ou vinho (tinto ou branco) no valor de R\$ 1,78; 04) FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, para os seguintes itens e valores unitários: Item 7 (amido de milho) no valor de R\$ 2,80; Item 13 (bebida láctea com polpa de frutas) no valor de R\$ 0,60; Item 16 (biscoito doce integral sabor cacau) no valor de R\$ 10,60; Item 25 (caldo de galinha) no valor de R\$ 2,89; Item 31 (doce tipo teta de nega) no valor de R\$ 12,30; Item 40 (fermento em pó químico) no valor de R\$ 9,30; Item 52 (maionese) no valor de R\$ 2,24; Item 53 (margarina com sal) no valor de R\$ 4,28; Item 54 (margarina sem sal) no valor de R\$ 4,28; Item 56 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor chocolate) no valor de R\$ 0,59; Item 57 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor laranja) no valor de R\$ 0,49; Item 67 (paçoca de amendoim) no valor de R\$ 7,80; Item 81 (sal extra refinado) no valor de R\$ 0,69; 05) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67, para os seguintes itens e valores unitários: Item 9 (aveia em flocos finos) no valor de R\$ 1,46; Item 11 (barra de cereal com banana) no valor de R\$ 0,52; Item 22 (biscoito enrolado recheado com goiaba) no valor de R\$ 0,42; Item 23 (biscoito salgado tipo cracker integral) no valor de R\$ 5,22; Item 26 (camomila) no valor de R\$ 26,60; Item 27 (chá mate tostado) no valor de R\$ 2,35; Item 28 (chocolate ao leite formato animal) no valor de R\$ 0,70; Item 32 (erva doce) no valor de R\$ 22,14; Item 36 (farinha de milho) no valor de R\$ 1,93; Item 42 (goiabada cremosa) no valor de R\$ 3,23; Item 47 (leite UHT integral emb. Longa vida 01 litro) no valor de R\$ 1,80; 06) SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA, CNPJ 10.769.055/0001-14, para os seguintes itens e valores unitários: Item 10 (barra de cereais com cobertura de chocolate) no valor de R\$ 0,73; Item 34 (extrato de tomate concentrado) no valor de R\$ 4,92; Item 44 (leite achocolatado) no valor de R\$ 0,69; Item 62 (molho de tomate pronto, “BAG”) no valor de R\$ 2,47; Item 79 (puro alho) no valor de R\$ 5,54; 07) CATUAY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 51.095.578/0001-00, para os seguintes itens e valores unitários: Item 24 (café torrado e moído) no valor de R\$ 7,00; 08) LATICÍNIOS MATINAL LTDA, CNPJ 47.081.427/001-25, para os seguintes itens e valores unitários: Item 29 (creme de leite) no valor de R\$ 1,06; Item 43 (iogurte líquido sabor morango) no valor de R\$ 0,96; Item 80 (queijo tipo “PETIT SUISSE”) no valor de R\$ 2,34; 09) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, para os seguintes itens e valores unitários: Item 30 (doce de leite pastoso ou cremoso) no valor de R\$ 4,23; Item 39 (feijão carioca) no valor de R\$ 2,26;

Item 41 (fubá mimoso) no valor de R\$ 0,95; Item 48 (macarrão com ovos tipo argola) no valor de R\$ 2,30; Item 49 (macarrão com ovos tipo padre nosso) no valor de R\$ 2,30; Item 50 (macarrão sêmola com ovos tipo parafuso) no valor de R\$ 2,30; Item 51 (macarrão tipo ave maria) no valor de R\$ 2,30; Item 58 (mistura para preparo de pão francês (pré-mescla)) no valor de R\$ 1,59; Item 66 (óleo soja refinado) no valor de R\$ 2,60; Item 68 (pipoca de milho caramelizada crocante) no valor de R\$ 11,30; 10) MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 04.252.652/0001-74, para os seguintes itens e valores unitários: Item 46 (leite em pó integral instantâneo) no valor de R\$ 10,96; 11) EVERTON MASSUCATE - ME, CNPJ 11.904.461/0001-05, para os seguintes itens e valores unitários: Item 63 (néctar de laranja) no valor de R\$ 0,66; Item 64 (néctar de pêssego) no valor de R\$ 0,66; Item 65 (néctar de uva) no valor de R\$ 0,66; 12) FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ 10.492.244/0001-92, para os seguintes itens e valores unitários: Item 83 (suco concentrado natural- sabor acerola) no valor de R\$ 24,10; Item 84 (suco concentrado natural- sabor cajú) no valor de R\$ 24,10; Item 85 (suco concentrado natural- sabor goiaba) no valor de R\$ 24,10; Item 87 (suco concentrado natural- sabor manga) no valor de R\$ 23,65; Item 88 (suco concentrado natural- sabor maracujá) no valor de R\$ 24,10; Item 89 (suco concentrado natural- sabor tangerina) no valor de R\$ 24,10; Item 91 (suco concentrado natural- sabor abacaxi) no valor de R\$ 24,10; 13) FLAVOR TEC – AROMAS DE FRUTAS LTDA, CNPJ 00.997.636/0001-50, para os seguintes itens e valores unitários: Item 86 (suco concentrado natural- sabor laranja) no valor de R\$ 23,89; Item 90 (suco concentrado

natural- sabor uva) no valor de R\$ 24,10; Item 92 (suco concentrado natural- sabor limão) no valor de R\$ 23,40; Os itens 69 à 78 (pó para gelatina) foram fracassados pelo Pregoeiro por não haverem propostas que atendessem ao edital quanto ao quantitativo da embalagem.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de janeiro de 2014.

Florivaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE – UBS Dr. Albino Quaresma Filho - Rua Pedro Zepponi, 90 – Q.03 L.02 – Vila dos Bancários, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 122.691,22 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de janeiro de 2014.

Florivaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 24 de janeiro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 0034

Ibitinga, 20 de Janeiro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 098º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JANAÍNA DE JESUS

OFÍCIO Nº 040

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e

classificado (a) em 001º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CARMEN CAROLINE VAZ
R: LÁZARA MARQUES GERETTO Nº 87
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 041

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 002º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JOSEMARY PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES
AVENIDA IVANIL FRANCESCHINI Nº 8323
JD. PAINEIRAS I
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 042

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 003º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)

CLEIDE CRISTINA JACYNTHO
R: PAULO DE SOUZA Nº 1516
JD. VERONA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 043

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 004º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CARLA DE OLIVEIRA SIMINI
R: RIO BRANCO Nº 239
JD. SANTA TEREZA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 044

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 005º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MAYARA PALANCA GABRIEL
AVENIDA ALBINO DE BATISTA Nº 478
VILA MARIA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 045

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 006º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ADRIANA APARECIDA MARTINS
JOSÉ JOÃO BASÍLIO Nº 139
JD. PAINEIRAS I
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 046

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 007º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARCIA CRISTINA GUEDES
R: SANTINO RAINERI Nº 129
JD. MORUMBI
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 047

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 008º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI
R: JOSÉ CARDILI Nº 1760
JD. BELA VISTA
ITÁPOLIS – SP
14.900-000

OFÍCIO Nº 048

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 009º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48

horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LUCIANA MANJARON CASTILHO
R: ALBINO DE BATISTA Nº 612
VILA MARIA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 049

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 010º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CRISTIANA ROCHA FURLAN
R: BOLÍVIA Nº 131
SÃO BENEDITO
ITÁPOLIS – SP
14.900-000

OFÍCIO Nº 050

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 011º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de

desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PRISCILA QUITÉRIA DA SILVA CASOTTI
R: DOMINGOS ROBERT, Nº 1476
CENTRO
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 051

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 012º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ELIZABETH APARECIDA FERRARI
R: BENJAMIN CONSTANT, Nº 199
CENTRO
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 052

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 013º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida

no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRÍI
R: ISABEL BATISTON VARESCHI, Nº 430
SANTA CLARA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 053

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 014º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
SABRINA GALVÃO DE ARRUDA PRADO
R: ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Nº 163
VILLAGE VALE VERDE
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 054

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 015º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JEAN CARLOS BOTTER FRANCO
R: DR. TEIXEIRA, Nº 1240
CENTRO
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 055

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 016º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMÕES
R: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 189
MARIA HELENA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 056

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 017º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
SUELY APARECIDA STANZANI RODRIGUES
R: CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 157
TERRA BRANCA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 057

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 018º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ONEIDE ALVES GONÇALVES DE OLIVEIRA

R: JOSÉ MARTINELLI CORRÊA, Nº 175
VILA IZOLINA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 058

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 019º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CIRLENE DE FÁTIMA ZAMBINI COLETTI
R: CARLOS GOMES, Nº 900
CENTRO
ITÁPOLIS – SP
14.900-000

OFÍCIO Nº 059

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 020º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO

Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA
R: OVÍDIO BRAGA, Nº 455
PQ. IZILDA
IBITINGA – SP
14.940-000

OFÍCIO Nº 060

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 021º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LILIANA HARUÉ SHIROKA CLARO

OFÍCIO Nº 061

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 022º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MIRIAM CRISTINA CUSTÓDIO

OFÍCIO Nº 062

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 023º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARIA CRISTINA TITATO

OFÍCIO Nº 063

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 024º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO

OFÍCIO Nº 064

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 025º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BRANCO

OFÍCIO Nº 065

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 026º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS

OFÍCIO Nº 066
Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 027º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
NEILAMARA AMARAL FERMINO

OFÍCIO Nº 067

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 028º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JULIANA BUENO DOS SANTOS

OFÍCIO Nº 068
Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 029º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ADRIANA LONGO

OFÍCIO Nº 069

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 030º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES

OFÍCIO Nº 070
Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 031º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARIANA DIAS DE SOUZA GIL

OFÍCIO Nº 071

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 032º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
APARECIDA DE FÁTIMA OLSEN

OFÍCIO Nº 072

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 033º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DEJANIR STORNIOLO JUNIOR

OFÍCIO Nº 073

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 034º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARIA PAULA DE MARIO

OFÍCIO Nº 074

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 035º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MAURÍCIO LISBOA

OFÍCIO Nº 075

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 036º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DEBORA DO PRADO FELIPE

OFÍCIO Nº 076

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 037º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
SANDRA REGINA GARCIA DE GODOY
CESSONATO

OFÍCIO Nº 077

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 038º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARA CELIA ARAVECHIA ANTONIEL

OFÍCIO Nº 078

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 039º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANA PAULA MORINI

OFÍCIO Nº 079

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 040º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DEISIANE CRISTINA FERREIRA CARDOSO

OFÍCIO Nº 080

Ibitinga, 22 de Janeiro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 001º lugar no Processo Seletivo 002/2013 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, realizado em 22/12/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, na data de 24/01/2014, às 16:00 h, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
EDUARDO BENTO SAMPAIO

candidatos(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: FONOAUDIÓLOGA
NOME: CRICIA APARECIDA BARBOZA
RG Nº: 32.926.377-8

Ibitinga, 21 de novembro de 2013.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Reginaldo Posca;

Art. 4º - Designar os senhores: Fábio Alessandro da Silva, Reginaldo Posca, para comporem a Comissão para recebimento de veículos e equipamentos que vierem a ser adquiridos pela autarquia, no período de 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

Art. 5º - Cessar a partir de 31 de dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 501, de 03 de junho de 2013;

Art. 6º - Os serviços prestados pelos Membros das Comissões serão considerados de relevância para o Município.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em, 06 de Janeiro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 523
DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2013, Cricia Aparecida Barboza, RG Nº 32.926.377-8, para exercer o cargo Fonoaudióloga, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2010, homologado em 23/10/2010, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em, 06 de janeiro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 524
DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013, Claudia Veríssimo, RG Nº 29.573.316-0, para exercer o cargo Técnico de Enfermagem - FSP, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 02/2010, homologado em 27/11/2010, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em, 06 de janeiro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ofício nº 14/2014

Ibitinga, 20 de Janeiro de 2014.

Tendo sido V. Sr. aprovado e classificado em 4º lugar no concurso para SERVENTE, realizado em 06/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

ILMA. SRª
MEIDA DE FREITAS MARGADONA
RUA JOSE TOFIK, Nº 355
JD. SÃO PAULO - IBITINGA / SP CEP: 14.940000

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 002/2010, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 17 de Outubro de 2010, homologado em 27/11/2010, convoca para admissão,o(a) candidatos(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: FISIOTERAPEUTA
NOME: THAIS HELENA ITAO SESTARE
RG Nº: 33.219.983-6

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
NOME: ARY ROSA CASIMIRO FILHO
RG Nº: 12.529.518-2

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF
NOME: FABIANO CARDOSO
RG Nº: 3.306.927-8

Ibitinga, 23 Janeiro de 2014.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

**CONVOCAÇÃO COM EFEITO RETROATIVO A
25/11/2013**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2010, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 31 de Janeiro de 2010, homologado em 23/10/2010, convoca para admissão,o(a)

**PORTARIA Nº 494
DE 09 DE MAIO DE 2013.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 22 de Abril de 2013, Janaina Custódio Pereira Cardoso, RG. nº 41.410.689-1, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Maria, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2010, homologado em 06/04/2010, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dra. Cristina Storniolo Russi Ferreira
Diretora Superintendente

Registrada em, 09 de maio de 2013.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 522
DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Senhores: Bruno Cesar Rosa, Reginaldo Posca, Adriana Ribeiro, Régio Donizete Casotti e Paula Diniz Tomaz Dericio, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia, sob a Presidência do 1º nomeado, no período de 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, em conformidade com o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Art. 2º - Nomear, para o período de 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, ante a capacitação que possui para atuar na modalidade de Pregão Presencial como Pregoeiro o Senhor José Gentil Chies;

Art. 3º - Nomear, para atuarem na modalidade Pregão Presencial, como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no período de 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, sempre que solicitados: Adriana Ribeiro, Régio Donizete Casotti, Ana Paula Reis Céu, Bruno Cesar Rosa e



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.634.846,92	2.617.404,51	474.638,98	3.092.043,49	-6.542.803,43
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		194.400,00	205.724,72	46.683,08	252.407,80	58.007,80
1110.00.00.00		IMPOSTOS		108.000,00	137.088,69	37.216,93	174.305,62	66.305,62
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		108.000,00	137.088,69	37.216,93	174.305,62	66.305,62
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		108.000,00	137.088,69	37.216,93	174.305,62	66.305,62
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		108.000,00	137.088,69	37.216,93	174.305,62	66.305,62
1112.04.31.01	001	Imposto de Renda Retido na Fonte	01-310000SD	97.200,00	83.730,82	83.608,09	167.338,91	70.138,91
1112.04.31.03	002	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	10.800,00	53.357,87	-46.391,16	6.966,71	-3.833,29
1120.00.00.00		TAXAS		86.400,00	68.636,03	9.466,15	78.102,18	-8.297,82
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		86.400,00	68.636,03	9.466,15	78.102,18	-8.297,82
1121.25.00.00		TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.		86.400,00	68.636,03	9.466,15	78.102,18	-8.297,82
1121.25.02.06	003	Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc, Indust e Prest Servi	01-310000SD	86.400,00	68.636,03	9.466,15	78.102,18	-8.297,82
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		54.000,00	12.048,94	-3.210,31	8.838,63	-45.161,37
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		54.000,00	12.048,94	-3.210,31	8.838,63	-45.161,37
1321.00.00.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		54.000,00	12.048,94	-3.210,31	8.838,63	-45.161,37
1321.02.00.00	004	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - RECURSOS Não VINCULADOS	01-310000SD	54.000,00	12.048,94	-3.210,31	8.838,63	-45.161,37
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.316.246,92	2.397.074,40	426.706,70	2.823.781,10	-6.492.465,82
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.316.246,92	2.397.074,40	426.706,70	2.823.781,10	-6.492.465,82
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.309.520,00	2.369.277,50	376.171,04	2.745.448,54	435.928,54
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.001.520,00	2.104.190,94	348.893,88	2.453.084,82	451.564,82
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.329.440,00	1.462.670,38	237.985,83	1.700.656,21	371.216,21
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	10.000,00	0,00	52.431,38	52.431,38	42.431,38
1721.33.03.00	007	PAB Variavel-FAE - Fração At. Especial	05-300005SD	1.080,00	0,00	0,00	0,00	-1.080,00
1721.33.04.00	008	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	219.000,00	261.853,56	6.551,67	268.405,23	49.405,23
1721.33.05.00	009	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	100.000,00	139.740,00	16.000,00	155.740,00	55.740,00
1721.33.06.00	010	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	104.400,00	113.052,00	22.800,00	135.852,00	31.452,00
1721.33.07.00	011	S.A.M.U.	02-300013SD	237.600,00	126.875,00	13.125,00	140.000,00	-97.600,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		308.000,00	265.086,56	27.277,16	292.363,72	-15.636,28
1721.99.07.00	012	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	108.000,00	140.961,55	27.277,16	168.238,71	60.238,71
1721.99.09.00	013	FNS - BLMAC	05-300011SD	200.000,00	124.125,01	0,00	124.125,01	-75.874,99
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		110.400,00	27.796,90	50.535,66	78.332,56	-32.067,44
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		110.400,00	27.796,90	50.535,66	78.332,56	-32.067,44
1722.99.13.00	014	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	70.400,00	7.850,00	43.892,16	51.742,16	-18.657,84
1722.99.14.00	015	FMS - Glicemia	02-300015SD	40.000,00	19.946,90	6.643,50	26.590,40	-13.409,60
1723.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		6.896.326,92	0,00	0,00	0,00	-6.896.326,92
1723.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		6.896.326,92	0,00	0,00	0,00	-6.896.326,92
1723.01.00.01	019	TRAFERENCIA DO MUNICIPIO	01-310000SD	6.896.326,92	0,00	0,00	0,00	-6.896.326,92
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.200,00	2.556,45	4.459,51	7.015,96	-63.184,04
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		43.200,00	0,00	0,00	0,00	-43.200,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		16.200,00	0,00	0,00	0,00	-16.200,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE	01-310000SD	16.200,00	0,00	0,00	0,00	-16.200,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		27.000,00	2.556,45	4.459,51	7.015,96	-19.984,04
1922.00.00.00		RESTITUICOES		27.000,00	2.556,45	4.459,51	7.015,96	-19.984,04
1922.01.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		27.000,00	2.556,45	4.459,51	7.015,96	-19.984,04
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	27.000,00	2.556,45	4.459,51	7.015,96	-19.984,04



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.634.846,92	2.617.404,51	474.638,98	3.092.043,49	-6.542.803,43
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					1.443.124,74	202.180,64	1.645.305,38	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		436.005,42	82.240,00	518.245,42	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		7.353,65	756,65	8.110,30	
9003	9003	PIS	310 - 000		976,26	203,38	1.179,64	
9004	9004	COFINS	310 - 000		4.505,74	938,66	5.444,40	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		162.515,76		162.515,76	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000		266.988,04	58.043,48	325.031,52	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		991,04	5.060,30	6.051,34	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000		8.075,40		8.075,40	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		12.383,02	1.091,94	13.474,96	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		6.048,20	530,78	6.578,98	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		10.702,60	2.077,08	12.779,68	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		3.761,76	311,27	4.073,03	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		6.300,05	500,50	6.800,55	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		16.514,13	1.337,69	17.851,82	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		56.862,12	7.723,13	64.585,25	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000				0,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		12.928,42	799,49	13.727,91	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		33.014,91	3.002,40	36.017,31	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000		8.429,77		8.429,77	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		4.599,78	334,80	4.934,58	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		2.198,35	193,28	2.391,63	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLOA	000		35.893,69	2.703,37	38.597,06	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	000		1.501,91	312,88	1.814,79	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERV	000		159.409,47	15.282,23	174.691,70	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COM	000		80.770,49	5.051,23	85.821,72	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		4.539,30	665,13	5.204,43	
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica	310 - 000		45.405,23	3.318,24	48.723,47	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERV	000		4.062,00	229,00	4.291,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		22.481,67	4.390,20	26.871,87	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSER	000		1.403,24	259,98	1.663,22	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		26.503,32	4.823,55	31.326,87	
CREDORES DIVERSOS					50.608,02	222.661,31	273.269,33	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		50.608,02	2.158,00	52.766,02	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003			220.503,31	220.503,31	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					6.717.439,00	1.001.000,00	7.718.439,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	000		6.717.439,00	1.001.000,00	7.718.439,00	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					8.211.171,76	1.425.841,95	9.637.013,71	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 12.729.057,20

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	316.774,46
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	2.617,38
TRANF. MUNICIP	104	06.00030-0	310 - 000	53,35
MAC	001	130039-3	310 - 000	327,22
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	2.542,44
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	31.216,08
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	7.678,66
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	2.794,75
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	56.521,93
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	481,75
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.976,18
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	20.967,99
Total do Saldo				444.952,19

TOTAL GERAL 13.174.009,39

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

BRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				10.623.546,92	702.878,81	932.364,21	358.432,47
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				10.266.868,63	10.237.782,29	1.160.447,70	9.908.436,16
04.122.0056.2083.0000	Concurso Público							
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0056.2302.0000	Capacitação de Servidores							
002	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	4.200,00	-400,00	-400,00	0,00
					2.460,00	2.460,00	0,00	2.460,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	-400,00	-400,00	0,00
					1.960,00	1.960,00	0,00	1.960,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	500,00	0,00	500,00
04.122.0056.2416.0000	Setenças Judiciais							
003	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0108.2270.0000	CONVÊNIO CAIBAR							
004	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - 310 000SD	64,92	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0045.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
005	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 310 000SD	5.740,00	946,26	946,26	0,00
					5.118,89	5.118,89	946,26	5.118,89
	3.1.90.05.01		SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	946,26	946,26	0,00
					3.969,50	3.969,50	946,26	3.969,50
	3.1.90.05.56		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.149,39	1.149,39	0,00	1.149,39
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.580.000,00	177.168,56	177.168,56	0,00
					1.576.151,62	1.576.151,62	187.200,03	1.576.151,62
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	176.824,06	176.824,06	0,00
					1.571.669,12	1.571.669,12	186.855,53	1.571.669,12
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	344,50	344,50	0,00
					4.482,50	4.482,50	344,50	4.482,50
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	404.000,00	21.873,78	21.873,78	0,00
					362.361,88	362.361,88	53.281,06	362.361,88
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					83.564,23	83.564,23	8.021,42	83.564,23
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	21.873,78	21.873,78	0,00
					278.797,65	278.797,65	45.259,64	278.797,65
008	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	449.600,00	-5.844,72	77.309,28	110.889,76





SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					424.741,15	420.103,59	51.333,77	313.851,39
3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	-16.903,83	26.096,17	32.521,48
					115.101,34	115.101,34	23.519,19	82.579,86
3.3.90.30.04			GÁS ENGARRAFADO		0,00	40,00	40,00	40,00
					320,00	320,00	0,00	280,00
3.3.90.30.06			ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	140,00	0,00
					440,50	440,50	440,50	440,50
3.3.90.30.07			GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	-96,14	23.696,26	24.294,67
					125.502,32	125.308,66	1.202,39	101.207,65
3.3.90.30.10			MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	578,60
					3.508,12	3.508,12	1.341,26	2.929,52
3.3.90.30.11			MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					105,00	105,00	0,00	105,00
3.3.90.30.15			MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMEN		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.30.16			MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.255,00	1.255,00	2.205,60
					15.668,45	15.668,45	3.344,40	13.462,85
3.3.90.30.17			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	-609,00	-609,00	0,00
					7.610,31	7.610,31	696,53	7.610,31
3.3.90.30.19			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMF		0,00	538,00	538,00	538,00
					6.667,30	6.667,30	698,00	6.129,30
3.3.90.30.20			MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					91,20	91,20	0,00	91,20
3.3.90.30.21			MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					408,26	408,26	191,38	408,26
3.3.90.30.22			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	1.266,00
					25.812,37	25.812,37	3.883,19	24.546,37
3.3.90.30.23			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.526,00	1.526,00	0,00	1.526,00
3.3.90.30.24			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	227,66	227,66	0,00
					1.489,01	1.489,01	925,36	1.489,01
3.3.90.30.25			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					730,16	730,16	0,00	730,16
3.3.90.30.26			MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	458,22	458,22	0,00
					3.550,56	3.550,56	675,55	3.550,56
3.3.90.30.28			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.115,35	3.115,35	0,00	3.115,35
3.3.90.30.30			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	-99,00	-99,00	0,00
					171,80	171,80	0,00	171,80
3.3.90.30.35			MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					770,98	770,98	280,68	770,98



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					0,00	6.321,70	6.321,70	7.322,91
					28.315,79	28.315,79	3.377,18	20.992,88
3.3.90.30.39			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.127,14	4.592,64	18.195,80
					48.686,11	46.866,11	8.317,74	30.490,31
3.3.90.30.44			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	0,00	0,00	0,00
					400,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.30.99			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	895,53	14.651,63	23.926,70
					32.550,22	29.926,32	2.440,42	8.623,52
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	10.400,00	3.000,00	3.000,00	0,00
					8.386,56	8.386,56	3.000,00	8.386,56
3.3.90.36.06			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.462,07	2.462,07	0,00	2.462,07
3.3.90.36.15			LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.20			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.045,00	2.045,00	0,00	2.045,00
3.3.90.36.30			SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					647,40	647,40	0,00	647,40
3.3.90.36.99			OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					232,09	232,09	0,00	232,09
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	502.882,00	3.232,55	35.316,49	16.154,66
					470.765,05	466.870,05	40.962,42	454.610,39
3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-2.547,04	2.732,96	4.362,96
					32.720,91	32.380,91	1.150,00	28.357,95
3.3.90.39.10			LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	-2.947,36	1.550,24	0,00
					17.052,64	17.052,64	1.550,24	17.052,64
3.3.90.39.12			LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	600,00
					6.305,00	6.305,00	1.940,00	5.705,00
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					610,00	610,00	200,00	610,00
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	351,40	1.416,40	7.434,12
					18.082,55	17.062,55	2.343,73	10.648,43
3.3.90.39.20			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.175,00	1.175,00	1.055,00	1.175,00
3.3.90.39.23			FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					160,00	160,00	0,00	160,00
3.3.90.39.39			ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	180,00	180,00	0,00
					15.263,04	15.263,04	180,00	15.263,04



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					485,00	485,00	0,00	485,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	-1.519,81	662,07	41,07
					6.115,59	6.115,59	662,07	6.074,52
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	11.500,00	14.587,06	0,00
					244.497,00	244.497,00	15.084,06	244.497,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-714,45	1.286,07	766,51
					26.435,55	26.435,55	519,56	25.669,04
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					230,00	230,00	0,00	230,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	-729,00	0,00	415,00
					10.108,99	10.108,99	2.347,50	9.693,99
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	-132,45	-3,57	0,00
					3.575,72	3.575,72	0,00	3.575,72
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	0,00	0,00	0,00
					621,00	621,00	0,00	621,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	-905,46	229,15	0,00
					1.694,54	1.694,54	229,15	1.694,54
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	-179,80	0,00	0,00
					3.678,60	3.678,60	852,00	3.678,60
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.270,00	9.270,00	0,00	9.270,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	-1.771,23	0,00	0,00
					1.058,48	1.058,48	0,00	1.058,48
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	2.647,75	12.676,11	2.535,00
					60.625,44	58.090,44	12.849,11	58.090,44
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	33.640,00	322,02	3.079,74	0,00
					25.284,85	25.284,85	3.323,74	25.284,85
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	322,02	3.079,74	0,00
					23.319,60	23.319,60	3.079,74	23.319,60
	3.3.90.47.18		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SER		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.965,25	1.965,25	244,00	1.965,25
10.301.0004.1265.0000	Construção do Complexo de Saúde							
012	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1284.0000	Obras e Instalações							
013	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	60,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2095.0000	Programa Prevenção de Doenças							



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
014	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	16.200,00	0,00	0,00	0,00
					15.848,44	15.848,44	0,00	15.848,44
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.848,44	10.848,44	0,00	10.848,44
015	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	16.200,00	5.715,00	4.213,03	5.715,00
					15.715,00	14.213,03	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00
					1.305,00	1.305,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	2.010,00	1.240,00	2.010,00
					2.010,00	1.240,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.000,00	1.268,03	2.000,00
					2.000,00	1.268,03	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	400,00	400,00	400,00
					400,00	400,00	0,00	0,00
10.301.0004.2096.0000	Implantação do PSF2							
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2421.0000	Criação e Implantação do CAPS							
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	5.400,00	0,00	0,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	5.400,00	5.191,37	3.281,37	5.020,00
					5.191,37	3.281,37	171,37	171,37
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00
					1.840,00	1.840,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00
					1.270,00	1.270,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	171,37	171,37	0,00
					171,37	171,37	171,37	171,37



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	1.910,00	0,00	1.910,00
					1.910,00	0,00	0,00	0,00
021	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2426.0000 Impl. e Manut. do Prog. de Atend Saúde da Mulher								
022	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	11.600,00	0,00	0,00	0,00
					10.895,66	10.895,66	5.848,59	10.895,66
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00	5.000,00	4.806,09	5.000,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.757,50	2.757,50	1.042,50	2.757,50
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.665,50	1.665,50	0,00	1.665,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					72,66	72,66	0,00	72,66
023	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	1.900,00	0,00	0,00	0,00
					1.850,00	1.850,00	0,00	1.850,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					350,00	350,00	0,00	350,00
024	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
025	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2427.0000 Impl. e Manut. do Progama Agita Ibitinga								
026	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0005.2097.0000 Provenção Doenças Contagiosas								
029	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	36.200,00	-25,47	0,00	0,00
					36.114,53	36.114,53	0,00	36.114,53
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.684,00	6.684,00	0,00	6.684,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-25,47	0,00	0,00
					29.430,53	29.430,53	0,00	29.430,53
030	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	1.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
031	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	32.000,00	6.408,60	1.360,60	6.680,10
					30.604,04	25.504,04	5.858,30	23.923,94
	4.4.90.52.04		APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					160,00	160,00	0,00	160,00
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.210,00	7.210,00	4.000,00	7.210,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.579,00	2.579,00	515,80	2.579,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO		0,00	659,00	659,00	659,00
					4.693,44	4.693,44	0,00	4.034,44
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	5.749,60	701,60	6.021,10
					13.043,60	7.943,60	1.342,50	7.022,50
	4.4.90.52.39		EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					538,00	538,00	0,00	538,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.380,00	2.380,00	0,00	2.380,00
10.301.0120.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
032	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 310 000SD	9.320,00	1.595,45	1.595,45	0,00
					7.714,67	7.714,67	1.595,45	7.714,67
	3.1.90.05.01		SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	1.595,45	1.595,45	0,00
					2.372,37	2.372,37	1.595,45	2.372,37
	3.1.90.05.56		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.342,30	5.342,30	0,00	5.342,30
033	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.354.000,00	253.768,01	253.768,01	0,00
					2.334.360,67	2.334.360,67	266.443,51	2.334.360,67
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	253.768,01	253.768,01	0,00
					2.334.016,17	2.334.016,17	266.443,51	2.334.016,17
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					344,50	344,50	0,00	344,50
072	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
078	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	05 - 300 007SD	2.900,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			PESSOAL CIVIL		2.867,54	2.867,54	0,00	2.867,54
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.867,54	2.867,54	0,00	2.867,54
082	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
034	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	587.600,00	32.882,88	32.882,88	0,00
					529.302,40	529.302,40	91.030,87	529.302,40
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					144.187,83	144.187,83	16.430,09	144.187,83
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	32.882,88	32.882,88	0,00
					385.114,57	385.114,57	74.600,78	385.114,57
073	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	59.100,00	0,00	0,00	0,00
					59.008,52	59.008,52	0,00	59.008,52
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					59.008,52	59.008,52	0,00	59.008,52
079	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
083	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
036	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	216.000,00	8.772,81	10.472,81	0,00
					211.116,89	211.116,89	10.472,81	211.116,89
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00	8.772,81	10.472,81	0,00
					211.116,89	211.116,89	10.472,81	211.116,89
037	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	622.300,00	-16.306,56	22.856,51	57.562,88
					587.556,06	585.772,06	70.079,89	529.993,18
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	5.387,08	15.045,98	18.855,30
					171.185,78	171.185,78	41,20	152.330,48
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					80,00	80,00	0,00	80,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					553,00	553,00	0,00	553,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	75,00	75,00	0,00
					75,00	75,00	75,00	75,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	440,00	440,00	440,00
					167.541,65	167.541,65	46.283,42	167.101,65
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	207,20	207,20	207,20
					4.022,30	4.022,30	0,00	3.815,10
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.257,00	1.257,00	0,00	1.257,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	0,00	0,00
					456,87	456,87	0,00	456,87
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.082,65	1.082,65	0,00	1.082,65
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					229,03	229,03	0,00	229,03
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	-17,91	0,00	632,50
					10.055,52	10.055,52	632,50	9.423,02
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					130,00	130,00	0,00	130,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	-429,95	-429,95	0,00
					2.614,86	2.614,86	0,00	2.614,86
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.508,00	1.508,00	0,00	1.508,00
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	148,00	318,00	318,00
					752,50	752,50	0,00	434,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	-18.499,72	5.625,28	8.382,28
					92.765,17	91.690,17	7.866,35	84.382,89
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-3.482,00	1.575,00	16.675,29
					109.907,28	109.198,28	14.596,42	93.231,99
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN		0,00	0,00	0,00	0,00
					324,40	324,40	0,00	324,40
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-134,26	0,00	12.052,31
					23.015,05	23.015,05	585,00	10.962,74
074	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	80.000,00	0,00	0,00	0,00
					79.971,96	79.971,96	0,00	79.971,96
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					61.677,74	61.677,74	0,00	61.677,74
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					888,60	888,60	0,00	888,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.323,50	1.323,50	0,00	1.323,50



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					189,70	189,70	0,00	189,70
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.529,63	4.529,63	0,00	4.529,63
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.660,38	10.660,38	0,00	10.660,38
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					702,41	702,41	0,00	702,41
076	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 005SD		100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
080	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 007SD		4.600,00	0,00	0,00	0,00
					4.372,82	4.372,82	0,00	4.372,82
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					248,28	248,28	0,00	248,28
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					281,90	281,90	0,00	281,90
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					287,50	287,50	0,00	287,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					121,90	121,90	0,00	121,90
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,20	79,20	0,00	79,20
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.448,00	1.448,00	0,00	1.448,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					646,04	646,04	0,00	646,04
084	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 013SD		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.666,32	4.666,32	0,00	4.666,32
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,32	280,32	0,00	280,32
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					720,00	720,00	0,00	720,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					280,00	280,00	0,00	280,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					24,00	24,00	0,00	24,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.362,00	3.362,00	0,00	3.362,00
086	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 011SD		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.973,27	4.973,27	0,00	4.973,27
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					105,20	105,20	0,00	105,20
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					721,00	721,00	0,00	721,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					205,00	205,00	0,00	205,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					235,39	235,39	0,00	235,39
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.106,24	2.106,24	0,00	2.106,24
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.385,00	1.385,00	0,00	1.385,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					215,44	215,44	0,00	215,44
038	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	79.400,00	215,00	4.307,00	4.512,00
					76.708,80	72.196,80	5.077,00	72.196,80
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.900,80	2.900,80	0,00	2.900,80
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	3.742,00	4.512,00
					67.470,00	62.958,00	3.742,00	62.958,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	215,00	215,00	0,00
					3.765,00	3.765,00	985,00	3.765,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	350,00	0,00
					2.573,00	2.573,00	350,00	2.573,00
087	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05 - 300 011SD	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	390.480,00	1.731,77	13.651,39	13.364,87
					355.694,97	353.987,46	25.116,06	342.330,10
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-3.149,28	-2.616,71	1.390,00
					29.916,72	29.916,72	3.522,96	28.526,72



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	500,00	500,00	2.850,00
					13.270,00	13.270,00	0,00	10.420,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	520,00	520,00	520,00
					3.570,00	3.570,00	0,00	3.050,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	-2.155,00	-618,20	6.028,66
					37.986,92	37.011,92	4.849,32	31.958,26
	3.3.90.39.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					160,00	160,00	0,00	160,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.440,02	3.440,02	0,00	3.440,02
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.990,00	1.990,00	0,00	1.990,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.068,00	1.068,00	0,00	1.068,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	2.922,33	1.357,70
					8.000,00	8.000,00	1.642,30	6.642,30
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					100,00	100,00	0,00	100,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	9.676,74	10.491,90	568,51
					177.512,74	177.430,23	11.974,41	176.944,23
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	149,73	1.482,07	0,00
					11.149,73	11.149,73	1.482,07	11.149,73
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.813,00	4.813,00	275,00	4.813,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.984,08	7.984,08	0,00	7.984,08
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.776,50	3.776,50	400,00	3.776,50
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND,		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					346,47	346,47	0,00	346,47
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	-230,42	0,00	0,00
					69,58	69,58	0,00	69,58
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					773,00	773,00	0,00	773,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	-3.900,00	650,00	650,00
					11.220,00	10.570,00	650,00	10.570,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	320,00	320,00	0,00
					37.148,21	37.148,21	320,00	37.148,21
075	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE 05 - 300 009SD		16.140,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.050,13	16.050,13	0,00	16.050,13
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					420,00	420,00	0,00	420,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.415,00	3.415,00	0,00	3.415,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.153,90	2.153,90	0,00	2.153,90
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.067,33	1.067,33	0,00	1.067,33
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.943,90	7.943,90	0,00	7.943,90
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
077	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 005SD	480,00	0,00	0,00	0,00
					350,00	350,00	0,00	350,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					350,00	350,00	0,00	350,00
081	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	1.100,00	0,00	0,00	0,00
					1.034,96	1.034,96	0,00	1.034,96
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					64,96	64,96	0,00	64,96
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					850,00	850,00	0,00	850,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	0,00	120,00
085	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	7.600,00	0,00	0,00	0,00
					7.466,59	7.466,59	0,00	7.466,59
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	0,00	120,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.346,59	2.346,59	0,00	2.346,59
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
088	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					19.971,00	19.971,00	0,00	19.971,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					803,00	803,00	0,00	803,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.280,00	3.280,00	0,00	3.280,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.770,00	1.770,00	0,00	1.770,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					118,00	118,00	0,00	118,00
10.301.0120.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	711.000,00	76.999,52	76.999,52	0,00
					707.950,70	707.950,70	80.943,38	707.950,70
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	76.999,52	76.999,52	0,00
					707.950,70	707.950,70	80.943,38	707.950,70
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	206.000,00	11.166,95	11.166,95	0,00
					181.503,57	181.503,57	28.178,47	181.503,57
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					47.900,43	47.900,43	5.047,86	47.900,43
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.166,95	11.166,95	0,00
					133.603,14	133.603,14	23.130,61	133.603,14
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	39.000,00	240,00	240,00	240,00
					38.904,85	38.904,85	0,00	38.664,85
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.770,00	10.770,00	0,00	10.770,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	240,00	240,00	240,00
					10.584,08	10.584,08	0,00	10.344,08
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.348,56	2.348,56	0,00	2.348,56
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					202,21	202,21	0,00	202,21
089	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	100,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
091	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02 - 300 014SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
043	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	78.000,00	1.887,00	21.799,00	4.739,00
					76.944,69	76.944,69	24.894,63	72.205,69
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-13.173,00	4.739,00	4.739,00
					22.207,00	22.207,00	6.517,00	17.468,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	60,00	60,00	0,00
					560,00	560,00	560,00	560,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
					2.587,29	2.587,29	2.000,00	2.587,29
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.000,00	11.000,00	817,63	11.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
					23.000,00	23.000,00	13.000,00	23.000,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	2.000,00	0,00
					17.420,40	17.420,40	2.000,00	17.420,40
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					170,00	170,00	0,00	170,00
090	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	35.100,00	0,00	0,00	0,00
					35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
044	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0120.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
045	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 310 000SD	1.080,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
047	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	21.600,00	1.378,37	1.378,37	2.321,77
					21.590,77	21.590,77	10.943,40	19.269,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	672,77	672,77	672,77
					672,77	672,77	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	705,60	705,60	705,60
					705,60	705,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	943,40
					10.212,40	10.212,40	943,40	9.269,00
049	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	11.600,00	2.893,53	3.141,67	1.206,60
					11.048,53	11.048,53	2.728,27	9.841,93
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					420,00	420,00	0,00	420,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	396,60
					1.983,00	1.983,00	396,60	1.586,40
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	1.993,74	1.993,74	0,00
					1.993,74	1.993,74	1.993,74	1.993,74
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	337,93	337,93	0,00
					337,93	337,93	337,93	337,93
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	-248,14	0,00	0,00
					5.503,86	5.503,86	0,00	5.503,86
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		0,00	810,00	810,00	810,00
					810,00	810,00	0,00	0,00
050	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0124.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
051	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0124.2106.0000		SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico					
052	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	199.400,00	18.465,69	18.465,69	0,00
					191.917,76	191.917,76	19.504,70	191.917,76
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	18.465,69	18.465,69	0,00
					191.917,76	191.917,76	19.504,70	191.917,76
053	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	59.400,00	2.694,13	2.694,13	0,00
					48.654,56	48.654,56	6.619,07	48.654,56
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.893,13	12.893,13	1.061,15	12.893,13
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.694,13	2.694,13	0,00
					35.761,43	35.761,43	5.557,92	35.761,43
054	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	21.600,00	-523,60	0,00	0,00
					20.765,00	20.765,00	5.000,00	20.765,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBOCADOURAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					225,00	225,00	0,00	225,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA		0,00	-523,60	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					540,00	540,00	0,00	540,00
093	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
055	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	744.000,00	2.468,70	39.957,91	91.127,23
					743.437,98	743.437,98	58.727,68	652.310,75
092	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	13.000,00	0,00	0,00	0,00
					12.749,25	12.749,25	0,00	12.749,25
094	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02 - 300 014SD	10.000,00	-639,50	-639,50	0,00
					9.335,56	9.335,56	39,00	9.335,56
056	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	14.100,00	5.185,25	5.185,25	1.488,40
					14.045,25	14.045,25	3.696,85	12.556,85
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	700,00	700,00	700,00
					1.750,00	1.750,00	0,00	1.050,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					80,00	80,00	0,00	80,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	3.516,85	3.516,85	0,00
					6.016,85	6.016,85	3.516,85	6.016,85
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		0,00	788,40	788,40	788,40
					788,40	788,40	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	180,00	180,00	0,00
					410,00	410,00	180,00	410,00
	10.304.0126.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
057	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.304.0126.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária					
058	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 310 000SD	1.080,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	237.300,00	27.524,05	27.524,05	0,00
					237.210,18	237.210,18	29.191,62	237.210,18



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	27.524,05	27.524,05	0,00
					237.210,18	237.210,18	29.191,62	237.210,18
095	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	8.400,00	0,00	0,00	0,00
					8.297,10	8.297,10	0,00	8.297,10
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.297,10	8.297,10	0,00	8.297,10
060	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	46.020,00	4.430,69	4.430,69	0,00
					42.882,81	42.882,81	4.430,69	42.882,81
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.384,07	8.384,07	0,00	8.384,07
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	4.430,69	4.430,69	0,00
					34.498,74	34.498,74	4.430,69	34.498,74
096	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	14.300,00	0,00	0,00	0,00
					14.212,41	14.212,41	0,00	14.212,41
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.195,94	5.195,94	0,00	5.195,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.016,47	9.016,47	0,00	9.016,47
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	13.400,00	0,00	0,00	0,00
					13.383,35	13.383,35	4.000,00	13.383,35
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.974,50	1.974,50	0,00	1.974,50
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					330,00	330,00	0,00	330,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					755,00	755,00	0,00	755,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					854,20	854,20	0,00	854,20
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,00	460,00	0,00	460,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO'		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.663,15	2.663,15	0,00	2.663,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					671,80	671,80	0,00	671,80



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 19 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					890,72	890,72	0,00	890,72
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					783,98	783,98	0,00	783,98
097	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	16.500,00	0,00	0,00	0,00
					16.464,00	16.464,00	0,00	16.464,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					75,00	75,00	0,00	75,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.389,00	1.389,00	0,00	1.389,00
062	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	14.200,00	3.056,00	3.056,00	60,00
					13.803,11	13.803,11	3.056,00	13.743,11
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	60,00
					815,00	815,00	0,00	755,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	556,00	556,00	0,00
					556,00	556,00	556,00	556,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					132,11	132,11	0,00	132,11
098	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	1.100,00	0,00	0,00	0,00
					1.017,03	1.017,03	20,00	1.017,03
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					20,00	20,00	20,00	20,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					997,03	997,03	0,00	997,03
	10.305.0005.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica					
063	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 310 000SD	4.160,00	0,00	0,00	0,00
					4.115,68	4.115,68	0,00	4.115,68



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 20 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.05.01		SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					683,48	683,48	0,00	683,48
	3.1.90.05.56		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.432,20	3.432,20	0,00	3.432,20
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	261.800,00	29.606,70	29.606,70	0,00
					261.165,30	261.165,30	30.830,09	261.165,30
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	29.606,70	29.606,70	0,00
					261.165,30	261.165,30	30.830,09	261.165,30
101	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	3.800,00	0,00	0,00	0,00
					3.651,08	3.651,08	0,00	3.651,08
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.651,08	3.651,08	0,00	3.651,08
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	68.700,00	3.546,14	3.546,14	0,00
					60.704,05	60.704,05	8.321,04	60.704,05
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					17.424,38	17.424,38	1.433,01	17.424,38
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.546,14	3.546,14	0,00
					43.279,67	43.279,67	6.888,03	43.279,67
102	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
066	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
067	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	110.300,00	2.329,84	5.801,44	26.995,20
					105.280,13	101.746,83	8.326,74	78.284,93
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	-5.297,68	1.702,32	18.144,93
					57.723,17	57.723,17	4.557,39	39.578,24
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					273,00	273,00	0,00	273,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.636,00	7.636,00	0,00	7.636,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					185,00	185,00	0,00	185,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.041,60	2.041,60	0,00	2.041,60
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.708,00	1.708,00	0,00	1.708,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 21 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					749,00	749,00	0,00	749,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	-4,90	0,00	885,60
					5.105,09	5.105,09	0,00	4.219,49
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					932,00	932,00	0,00	932,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					457,91	457,91	0,00	457,91
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					401,00	401,00	0,00	401,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.033,30	1.033,30	0,00	1.033,30
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	7.139,37	3.606,07	7.873,37
					24.960,27	21.426,97	3.276,30	17.086,90
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	493,05	493,05	91,30
					2.074,79	2.074,79	493,05	1.983,49
099	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
068	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	10.400,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
					9.408,77	9.408,77	0,00	5.408,77
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
					4.198,77	4.198,77	0,00	198,77
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.410,00	2.410,00	0,00	2.410,00
069	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	59.000,00	5.922,04	7.327,04	1.355,00
					58.948,55	58.443,55	9.254,94	57.593,55
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					120,00	120,00	0,00	120,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	95,00	0,00	715,00
					3.350,00	2.845,00	440,00	2.635,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	640,00	640,00	640,00
					2.006,00	2.006,00	0,00	1.366,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.000,00	6.000,00	1.477,90	6.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
					18.000,00	18.000,00	5.000,00	18.000,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 22 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar	
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual	
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	187,04	1.687,04	0,00	
					18.172,23	18.172,23	1.687,04	18.172,23	
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	
					3.239,60	3.239,60	0,00	3.239,60	
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
					650,00	650,00	650,00	650,00	
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00	
					6.410,50	6.410,50	0,00	6.410,50	
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	0,00	0,00	0,00	
					1.000,22	1.000,22	0,00	1.000,22	
100	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 004SD	100,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
104	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	100,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
10.451.0007.1284.0000					Obras e Instalações				
070	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
28.843.0000.2005.0000					Amortização da Dívida Interna				
071	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	100,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO ORGÃO					10.623.546,92	702.878,81	932.364,21	358.432,47	
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					10.266.868,63	10.237.782,29	1.160.447,70	9.908.436,16	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					10.623.546,92	702.878,81	932.364,21	358.432,47	
					10.266.868,63	10.237.782,29	1.160.447,70	9.908.436,16	
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
RESTOS A PAGAR								19.262,28	953.529,38
8001	8001	321101	RP PROC SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB				19.262,28	860.474,27	
8002	8002	321101	RP NÃO PROC SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB				0,00	93.055,11	
CONSIGNACOES								484.705,69	1.522.383,92
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			77.076,08	445.614,98	
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			721,28	5.573,44	
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			251,67	1.018,62	
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			1.161,54	4.701,25	
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			29.021,74	162.515,76	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 23 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9006	9006	323207	Fundo de Reserva		310 - 000		314.611,46	325.031,52
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		310 - 000		6.051,34	6.051,34
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical		310 - 000		161,38	8.075,40
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		310 - 000		1.160,66	12.383,02
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		534,18	6.048,20
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		2.077,08	12.779,68
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		311,27	3.761,76
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		517,30	6.300,05
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		1.281,37	16.514,13
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		8.202,42	57.018,49
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		0,00	0,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		799,62	12.928,42
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		3.028,35	37.581,26
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	8.961,77
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		332,00	4.611,39
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		193,28	2.198,35
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		3.125,75	36.147,95
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		387,18	1.567,08
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		14.453,27	159.409,47
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		5.344,51	81.156,82
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		735,13	4.539,30
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica		310 - 000		4.027,57	45.418,24
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		356,00	4.062,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		3.936,63	22.481,67
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		312,08	1.403,24
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		4.533,55	26.529,32
CREDORES DIVERSOS							2.131,75	61.866,94
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		2.131,75	61.866,94
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							506.099,72	2.537.780,24
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					12.446.216,40			
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta	Vinculo					
MAC	001	130039-3	310 - 000		7.047,58			
RECURSO PRÓPF	001	130223-X			58.814,78			



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 24 de 24

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					310 - 000			
RECURSO ESTAD	001	144-6			310 - 000	CM		23.124,18
IAFAB	001	180155-4			310 - 000			2.840,66
GLICEMIA	001	180161-9			310 - 000			2.637,81
TRANS TES MUNI	001	180166-X			310 - 000			124.060,12
RECEB DIVERSOS	001	50188-3			310 - 000			48.332,84
MOV FUND RESEI	001	50191-3			310 - 000			46.968,04
VIG. EM SAUDE	001	50205-7			310 - 000			200,66
REC TAXAS VISA	001	50225-1			310 - 000			1.487,09
TRANSF. MUNICIPI	033	45.00073-0			310 - 000	NV		20.766,98
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0			310 - 000			30.365,65
REC. ESTADO	104	06.00563-9			310 - 000	NV		54.421,66
IAFAB	104	6.624004-4			300 - 012	CS		13.638,58
PAB	104	6.624005-2			300 - 009	CS		13.600,00
V SAUDE	104	6.624007-9			300 - 004	CS		58.983,05
QUALIUBS	104	6.624014-0			300 - 001	CS		220.503,31
TOTAL DO SALDO								727.792,99

TOTAL GERAL

13.174.009,39

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal
da Estância Turística de IbitingaPORTARIA Nº 003
DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.252/97, Lei 2.874 de 21/06/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, com alterações de parágrafos e redação da Lei Municipal nº 3009 de 19 de Setembro de 2007 e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.838 de 15 de janeiro de 2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a revisão salarial anual, fixando percentual incidente nos vencimentos e proventos dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder revisão salarial anual, cujo percentual fixado incide nos vencimentos e proventos dos servidores da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, do regime próprio municipal.

Artigo 2º - Para efeito de aplicação sobre os valores previstos na Tabela de Referências, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 2.441/2000, de 14 de Novembro de 2000, com alterações posteriores, fica aplicada a revisão geral anual de salários e proventos, referente ao exercício de 2014 (Dois mil e quatorze), em 6,15% (seis por cento e quinze centésimos), correspondente a recomposição do poder aquisitivo.

Artigo 3º - A tabela de Referências constante do Anexo III da Lei Municipal nº 2.441/2000, com

alterações posteriores, passa a ser a seguinte:

Referência	Valor R\$
01 (um)	669,31
02 (dois)	740,49
03 (três)	811,68
04 (quatro)	882,89
05 (cinco)	954,09
06 (seis)	1.025,29
07 (sete)	1.096,49
08 (oito)	1.167,69
09 (nove)	1.381,28
10 (dez)	1.666,10
11 (onze)	1.950,90
12 (doze)	2.520,50
23 (vinte e tres)	1.691,61
I (um romano) – Professor Graduado	22,79 por hora/aula
II (dois romano) – Professor Especialista	25,61 por hora/aula
III (três romano) – Professor Mestre	28,47 por hora/aula
IV (quatro romano) – Professor Doutor	32,74 por hora/aula
IV (quatro romano) – Diretor Executivo	3.374,92
V (cinco romano) - Superintendente	8.115,80

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), revogando as disposições em contrário.

Ibitinga, 23 de janeiro de 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 23 de janeiro de 2014 e no Semanário do Município na edição subsequente

Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os cursos da
FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga

A Comissão específica, designada pela Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, em atendimento a Portaria FAIBI Nº 001/2014 de 08/01/2014, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso de Administração da FAIBI, após a realização das provas, foram classificados de acordo com a ordem abaixo:

Classificados para o Segundo Ano

Inscrição	Nome	RG.	Nota da Redação	Nota da Prova Objetiva	Soma das Notas	Classificação
0002	Miliani Lourenço Procopio	44.599.804-0	2,5	2,4	4,9	1º
0001	Ana Carolina Marsili Lenharo	47.390.839-6	2,0	1,8	3,8	2º

Conforme o artigo 6º, parágrafos 2º e 4º da Portaria FAIBI Nº 001/2014 de 08/01/2014, os candidatos que não obtiveram as notas mínimas exigidas na redação ou na prova objetiva foram excluídos da classificação final.

Comissão do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Administração
Prof. Ms. André Luiz Oliveira – Presidente
Prof. Ms. Maria Eliza Furquim Nakamura – Vice-Presidente
Prof. Esp. Ana Lia Silva Souza – Membro
Prof. Esp. Carmen Fernandes Nova – Membro
Prof. Ms. Ronaldo Ribeiro de Campos – Membro

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para os fins do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo o Inciso XXVII do Artigo 70, da Instrução nº 02/02, torna público a Relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Agentes Políticos, vigentes em 1º de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze):

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS**DO PODER EXECUTIVO**

Agente Político	Valor Mensal
Prefeito	R\$ 17.800,00
Vice-Prefeito	R\$ 8.900,00
Secretários	R\$ 7.600,00

DO PODER LEGISLATIVO

Qtde.	Agente Político	Valor Mensal (valor dividido pelo nº de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, realizadas no mês)
01	Presidente	R\$ 7.909,60
09	Vereador	R\$ 6.709,60

IBITINGA, 20 DE JANEIRO DE 2014.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA OS FINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO O INCISO III DO ARTIGO 80, ANEXO 5 DA INSTRUÇÃO Nº 02/02, TORNA PÚBLICO O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VIGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE):

**ANEXO 5
QUADRO DE PESSOAL**

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
DATA: 31/12/2013

Denominação	Qtde. de Cargos/ Empregos Forma de Provimento			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
Agente de Som, Luz e Imagem	01		01	00	01
Agente do Legislativo	06		06	04	02
Almoxarife	01		01	00	01
Auxiliar de Serviços Diversos	03		03	00	03
Editor de Áudio de Vídeo	01		01	00	01
Motorista	02		02	02	00
Procurador Jurídico	01		01	00	01
Recepcionista	01		01	00	01

Servente	02		02	02	00
Técnico em Contabilidade	02		02	02*	00
Técnico em Informática	01		01	00	01
Tesoureiro	01		01	00	01
Vigia	03		03	02	01
Assessor de Imprensa		01	01	00	01
Assessor Jurídico		01	01	01	00
Assessor Parlamentar		05	05	02	03
Chefe de Gabinete		01	01	01	00
Coordenador Administrativo		01	01	01	00
Coordenador Financeiro		01	01	01	00
Diretor Geral		01	01	01	00
Enc. dos Serv. Compra e Almoxarife		01	01	01	00
Enc. dos Serv. De Patrimônio, Arq. e Serviços Diversos		01	01	01	00
Enc. dos Serv. de Recepção, Segurança e Transporte		01	01	01	00
TOTAL	25	14	39	22	17

Obs.: *Um cargo de Técnico em Contabilidade está provido, porém vago, uma vez que a servidora concursada nesta função está ocupando o cargo em comissão de Coordenador Financeiro.

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO: indica o total de cargos criados
A: empregos em concurso (indica o total de cargos existentes)
B: cargos em comissão

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA OS FINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO O INCISO XXVII DO ARTIGO 70, DA INSTRUÇÃO Nº 02/02, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE VALORES MENSIS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VIGENTES EM 1º DE JANEIRO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE):

PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
05	Assessor Parlamentar	R\$ 1.962,37
01	Encarregados dos Serviços de Recepção, Segurança e Transporte	R\$ 1.962,37
01	Encarregado dos Serviços de Patrimônio, Arquivo e Serviços Diversos	R\$ 1.962,37
01	Encarregado dos Serviços de Compra e Almoxarife	R\$ 1.962,37
01	Coordenador Financeiro	R\$ 3.139,81
01	Coordenador Administrativo	R\$ 3.139,81
01	Assessor de Imprensa	R\$ 3.139,81
01	Chefe de Gabinete	R\$ 3.139,81
01	Assessor Jurídico	R\$ 3.203,60
01	Diretor Geral	R\$ 3.626,47

PROVIMENTO: EMPREGO PÚBLICO

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
02	Servente	R\$ 756,53
03	Auxiliar de Serviços Diversos	R\$ 756,53
01	Recepcionista	R\$ 756,53
03	Vigia	R\$ 822,22
02	Motorista	R\$ 976,99
01	Técnico em Informática	R\$ 1067,85
01	Editor de Áudio e Vídeo	R\$ 1067,85
01	Agente de Som, Luz e Imagem	R\$ 1067,85
01	Almoxarife	R\$ 1.169,85
01	Tesoureiro	R\$ 1.226,48

02	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.226,48
06	Agente do Legislativo	R\$ 1.226,48
01	Procurador Jurídico	R\$ 1.962,37

OS VALORES INDICADOS PARA OS CARGOS E EMPREGOS REPRESENTAM O VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL BÁSICO, FIXADO POR LEI, O QUAL, CONFORME CADA CASO CONCRETO, PODERÁ SER ACRESCIDO DE ADICIONAIS E OUTRAS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI.

IBITINGA, 20 DE JANEIRO DE 2014.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7 RS 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	1.753.966,33	1,85
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.676.135,29	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.392.328,53	5,70

Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.522.705,86	120,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.522.705,86	120,00

Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.522.705,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.812.496,07	22,00

Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.812.496,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	15.136.360,78	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.622.157,84	7,00

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	15.136.360,78	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.622.157,84	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	10.358,98	11.267,09

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE

GLAUCIA HELENA DORO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
COORDENADORA FINANCEIRA

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.753.966,33	0,00
Pessoal Ativo	1.753.966,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.753.966,33	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.753.966,33	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	94.602.254,88
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	5.676.135,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	5.392.328,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	5.108.521,76

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE

GLAUCIA HELENA DORO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
COORDENADORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	12.316,69	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.049,60	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	57.515,47	0,00	10.358,98	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	57.515,47	0,00	10.358,98	11.267,09	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	57.515,47	0,00	10.358,98	11.267,09	0,00

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE

GLAUCIA HELENA DORO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
COORDENADORA FINANCEIRA

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

- ✓ Cobrir todo recipiente que possa acumular água
- ✓ Não deixar latas, garrafas e pneus expostos a chuva
- ✓ Não jogar lixo em terrenos baldios
- ✓ Colocar areia nos pratinhos de xaxim

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
 Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO	• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.	• Água em lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens vazias, pneus, latas, tampas, garrafas vazias etc.	• Mantenha o lixo do lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS	• Dêche de areia até a borda no pratinho das vasos de plantas.	• Se você não coleta areia e areia, água no pratinho das plantas, lave-o com água, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.	• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com água, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES	• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.	• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.	• Mantenha o nível d'água sempre fechado com tempo adequado.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	• Mantenha bem tampado com a tampa d'água.	• Lave regularmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.	• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os armários usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldios etc.